



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Terça-feira • 19 de Abril de 2022 • Ano • Nº 3595

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Termo De Adjudicação - Concorrência Pública Nº 001/2022** - Objeto: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Engenharia Na Reforma E Revitalização Do Mercado Municipal De Ubatã/Ba.
- **Homologação - Concorrência Pública Nº 001/2022** – Objeto: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Engenharia Na Reforma E Revitalização Do Mercado Municipal De Ubatã/Ba.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE UBATÃ/BA - FLÁVIO DIAS, EM ATENDIMENTO AO ESCOPO DO CONVÊNIO ESTADUAL N. 036/2021.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ubatã, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 com suas modificações posteriores, à vista dos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO 486/2021**.

CONSIDERANDO os atos realizados na sessão de abertura da Concorrência Pública nº 001/2022 em 14.02.2022, devidamente registrados em ata;

CONSIDERANDO que houve interposição de recurso impetrado pela empresa **CARVALHO E ENGENHARIA TRANSPORTE – EIRELI** na fase de habilitação, o qual foi não foi conhecido e ainda assim julgado o mérito como improcedente;

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados pelo Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação durante todo o curso do processo licitatório;

Resolve, nos termos do art. 4º, incisos XXI e XXII da lei 8.666/93 **ADJUDICAR** o lote único à empresa **A & S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** CNPJ sob o nº 11.607.704/0001-43.

Ubatã/Bahia, 19 de Abril de 2022.

Vinicius do Vale de Souza
Prefeito Municipal



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Ubatã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais à vista dos autos do Processo Administrativo N.º 486/2021 objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE UBATÃ/BA - FLÁVIO DIAS, EM ATENDIMENTO AO ESCOPO DO CONVÊNIO ESTADUAL N. 036/2021.**

CONSIDERANDO a legalidade dos atos referentes ao processo administrativo sob comento;

CONSIDERANDO que o processo licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 desenvolveu-se em obediência às disposições da Lei nº 8.666/93 com suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que os preços cotados pela empresa vencedora estão em conformidade com o orçamento por esta Administração;

CONSIDERANDO que houve interposição de recurso impetrado pela empresa CARVALHO E ENGENHARIA TRANSPORTE – EIRELI na fase de habilitação, o qual foi não foi conhecido e ainda assim julgado o mérito como improcedente;

RESOLVE

HOMOLOGAR, como de fato homologa o resultado da licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022, a empresa **A & S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** com o valor global de R\$ **4.230.236,41 (Quatro milhões, duzentos e trinta mil duzentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos)**, ao tempo em que HOMOLOGA o resultado do referido processo licitatório.

Encaminhem-se os autos do processo para formalização do contrato.

Ubatã/Bahia, 19 de Abril de 2022.

Vinicius do Vale de Souza
Prefeito Municipal

Rua Lauro de Freitas, nº. 199, Centro – Ubatã –BA, Cep. 45.550-000